



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 210/PROAD/INFRA/UFES/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFES/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução de Backup para Datacenter (software, hardware, garantia e serviço).

- I. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186;
- II. Integrante Técnico: Jones Jeferson Muneron, SIAPE 1816277;
- III. Integrante Técnico: Andre Coelho Ramos, SIAPE 1942863;
- IV. Integrante Técnico: Dalton Scavassa, SIAPE 1939343;
- V. Integrante Técnico: Volnei Darino Pol, SIAPE 1757358;
- VI. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFES.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 195/PROAD/INFRA/UFES/2012, de 13 de novembro de 2012.

Chapecó/SC, 09 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

